

## **COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES**

### **REQUERIMENTO N.º /2017 (Do Sr. Altineu Côrtes)**

Requeiro com fundamento no art. 255 e no art. 256, caput, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de Audiência Pública para debater a respeito de temas a serem enfrentados no futuro em **Segurança Viária**.

**Senhor Presidente,**

Requeiro com fundamento no art. 255 e no art. 256, caput, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de Audiência Pública para debater a respeito de temas a serem enfrentados no futuro em Segurança Viária, Dessa forma, aventamos que os órgãos relacionados abaixo podem colaborar com o debate:

- DETRAN / DF;
- DER / DF
- DENATRAN;
- Associação Nacional dos DETRANS – AND;
- Associação Nacional dos Fabricantes de Veículos Automotores – ANFAVEA;
- Diretor-Geral Polícia Rodoviária Federal

### **JUSTIFICATIVA**

O presente requerimento tem como objetivo promover a discussão e o entendimento dos parlamentares a respeito de temas a serem enfrentados no futuro em Segurança Viária.

O Código de Trânsito Brasileiro (CTB) completou 20 anos no dia 23/09. Criado pela lei 9.503, o CTB tem 341 artigos e 688 resoluções inseridas ao longo do tempo, na tentativa de se buscar uma perfeição de normas.

A legislação ainda não tem sido suficiente para tirar o Brasil de uma posição nada invejável no ranking mundial de mortes no trânsito: o 4º no ranking de acidentes nas Américas, atrás da República Dominicana, Belize e Venezuela.

Os dados oficiais mais recentes do Sistema de Informação sobre Mortalidade (SIM), do Ministério da Saúde, são de 2015, quando 38.651 morreram vítimas de acidentes de trânsito. Esse número foi 11% inferior a 2014, mas ainda elevado e em ritmo lento diante do propósito de um dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), da Organização das Nações Unidas (ONU), que é reduzir as ocorrências à metade no fechamento da década, em 2020. Estudos realizados pelo DENATRAN, pelo IPEA e pela ANTP, para os aglomerados urbanos, a estimativa do custo social de acidentes de trânsito o custo social total no Brasil é de R\$ 30 bilhões anuais.

Ao mesmo tempo em que se constata o tamanho do custo social do acidente de trânsito no Brasil, no ano de 2010, segundo relatório do DENATRAN, foram arrecadados R\$ 300.278.303,98 para o Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito – FUNSET e R\$ 289.693.545,51 relativos à parcela do DPVAT. Considerando que o FUNSET representa apenas 5% do total de multas arrecadadas em todo o Brasil, o total de recursos disponíveis para os órgãos executivos de trânsito chega a R\$ 6 bilhões anuais que deveriam, ser inteiramente destinados às ações de engenharia, fiscalização e educação de trânsito, portanto, em ações voltadas para a redução de acidentes.

No debate, trataremos de questões pontuais sobre: Alteração do Modelo de Gestão de Trânsito no Brasil; Segurança dos Veículos Nacionais; Formação; Fiscalização; Infraestrutura e Mobilidade Urbana; Alterações Legislativas e Projeto de Lei.

No entanto há propostas relevantes, os quais, os técnicos possuem expertise e interesse com a CVT pela própria missão institucional de “Garantir segurança com cidadania nas rodovias federais e nas áreas de interesse da União”

A audiência pública é uma oportunidade ímpar para acompanhar o andamento do processo de licenciamento, seus desdobramentos, inconsistências e inexecuções, motivo pelo qual peço apoio dos Nobres Pares para a aprovação deste requerimento.

Sala da Comissão, de agosto de 2017.

**Deputado Altineu Côrtes  
PMDB/RJ**

